



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Gerência de Infraestrutura - SEAS-GINFRA

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN  
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA PRATO FÁCIL**

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>				
Processo nº: 0026.006627/2023-81				
Nome/Razão Social: T M SILVA LTDA - SABOR PARAENSE				
CNPJ nº: 47.011.528/0001-20				
Endereço: Rua Miguel Calmon n.º 3484		Bairro: Caladinho		
Município: Porto Velho		CEP: 76.807-835		Fone:
Responsável: THIAGO MIRANDA SILVA				
Área de Abrangência:				
(x) Residencial				
( ) Industrial				
( ) Rural				
<b>2. ÁREA DE ATENDIMENTO/REFEITÓRIO</b>				
ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
	PARÂMETRO RDC 216/2004	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado;	Item 4.1.3		X	Ver relatório fotográfico.
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	Item 4.1.4	X		
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	Item 4.1.5	X		
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	Item 4.1.7	X		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras (item 4.1.9 RDC 216/04).	Item 4.1.9		X	Ver relatório fotográfico.
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas (itens 4.1.10 e 4.1.11 RDC 216/04).	RDC 216/04	X		
2.7 - Porta de Entrada com vão livre igual ou maior a 0,80m. (item 6.11.2.4 - NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
2.8 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes. (item 6.6 - NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
<b>3. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
3.1 - Instalações Sanitárias Convencionais: Portas externas com fechamento automático. (Item 4.1.12 RDC 2016/04).	RDC 216/04	X		

3.2 - Instalações Sanitárias Convencionais: Disposição de papel higiênico, lavatórios com sabonete, papel toalha ou sistema adequado para secagem das mãos, e coletores de resíduos com acionamento da tampa sem contato manual (Item 4.1.13 RDC 2016/04).	RDC 216/04	X		
3.3 - Instalação PCD: Porta de acesso com 0,80m de vão livre e sentido de abertura para fora (itens 6.11.2.1; 6.11.2.7 e 7.5 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.4 - Instalação PCD: Área de acesso à instalação considerando o espaço necessário para manobra de cadeiras com largura mínima igual ou maior que 1,20m (item 4.3.4 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.5 - Instalação PCD: Bacia sanitária e assento sem abertura frontal (item 7.7 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.6 - Instalação PCD: Área de transferência e manobra, considerado o módulo de referência a projeção de 0,80m X 1,20m no piso a ser ocupado pela cadeira de rodas (item 4.2.2 e 7.5 NBR 9050/20).	NBR 9050/20	X		
3.7 - Instalação PCD - Barras de apoio, de acordo com as orientações da NBR 9050/20, considerando as características da edificação.	NBR 9050/20	X		

#### 4. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO

ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
4.1 Revestimento de piso, parede e teto devidamente conservado;	<b>RDC 216/2004</b>	X		
4.2 Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas;	<b>RDC 216/2004</b>		X	Ver relatório fotográfico.
4.3 Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento;	<b>RDC 216/2004</b>	X		
4.4 Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento;	<b>RDC 216/2004</b>	X		
4.5 Ausência de objetos em desuso e animais;	<b>RDC 216/2004</b>		X	Ver relatório fotográfico.
4.6 Iluminação adequada para a realização das atividades;	<b>RDC 216/2004</b>	X		
4.7 Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras;	<b>RDC 216/2004</b>		X	Ver relatório fotográfico.
4.8 Ventilação natural e mecânica adequadas;	<b>RDC 216/2004</b>	X		
4.9 Área de conexão entre as instalações sanitárias e áreas de preparo e armazenamento;	<b>RDC 216/2004</b>	X		
4.10 Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo.	<b>RDC 216/2004</b>	X		
4.11 Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições.	<b>RDC 216/2004</b>		X	Ver relatório fotográfico.
4.12 Recipientes de GLP situados em ambiente externo e ventilável.	<b>IT 28/2023 CBMRO</b>	X		

#### 5. CAPACIDADE EFETIVA E DECLARADA

Item	Parâmetro	Referência	Dimensões	Área	Lotação Máxima Área de Refeitório
Refeitório	1 pessoa por m <sup>2</sup> de área	IT n. 11 do CBM/RO	Área 1: 5,41m x 7,65m Área 2: 7,65m x 5,47m - (1,54m x 2,98m)	78,64m <sup>2</sup>	78 pessoas
Quantidade de Assentos	<b>Tempo Médio da Refeição</b>		<b>Horário de Funcionamento</b>		<b>Capacidade Avaliada</b>
48	20min		11h00min às 15h00min		943 pessoas

## 6. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
6.1 Áreas devidamente higienizadas		x		
6.2 Possui lavatório para lavagem de mãos para os funcionários e clientes, com sabão líquido, papel toalha e lixeira disponíveis	x			
6.3 Disponibiliza gratuitamente água mineral e banheiro para os clientes.	x			
6.4 Instalações, móveis e utensílios mantidos em condições higiênico-sanitárias apropriadas.	x			

## 7. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
7.1 Edificações, instalações, móveis e utensílios livres da presença de animais, incluindo vetores e pragas urbanas.	x			
7.2 Realiza controle de vetores e pragas urbanas.	x			

## 8. DOS COMPUTADORES

ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
8.1 Possui computador para operacionalização do Sistema (mínimo dois computadores)	x			
8.1.1 Se Windows: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso à internet. ( )</li> <li>• Sistema operacional Windows 10 ou Windows 11. ( )</li> <li>• Processador Intel I3 ou I5 de 10º geração. ( )</li> <li>• Memória RAM de 8 GB. ( )</li> </ul>	x			

## 9. DO LEITOR BIOMÉTRICO

ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
9.1 Possui leitor biométrico		x		

## 10. DOCUMENTAÇÃO

ITEM	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
10.1 Possui alvará vigente da vigilância sanitária.	x			
10.2 Possui certificado vigente de controle de vetores e pragas urbanas.	x			
10.3 Possui alvará de funcionamento expedido pela prefeitura.	x			
10.4 Possui alvará de funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.	x			

## DO PARECER TÉCNICO DE VISITAÇÃO

A vistoria técnica realizada pela CREDENCIANTE, conforme item 12.1.3 do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 072/2024/CEL/SUPEL/RO**, tem por objetivo verificar a capacidade técnica e operacional das empresas interessadas no processo de credenciamento do Programa Prato Fácil. Ademais, em concordância com os subitens, é informado previamente que serão analisados, entre outros, critérios relacionados a conformidade das instalações aos parâmetros da RDC 216/2004 (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação), assim como Áreas com parâmetros técnicos de acessibilidade, conforme NBR 9050/2020 (Dispõe sobre Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos urbanos).

De modo semelhante o item 2.14. Dos critérios de infraestrutura - Instrumento Convocatório, estabelece que os critérios de infraestrutura a serem considerados no ato da vistoria, referem-se aos estabelecidos no item 33 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, a saber:

33.1 Eventual contratação fica condicionada ao cumprimento, por parte do estabelecimento credenciado, dos parâmetros técnicos elencados

33.1.1 Parâmetros Sanitários: ANVISA RESOLUÇÃO Nº 216/04;

33.1.2 Parâmetros de Acessibilidade: ABNT NBR 9050/20;

33.1.3 Parâmetros de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico: CBM RO INSTRUÇÕES TÉCNICAS.

Ademais, o item 23.3.3 dispõe sobre outras verificações a serem realizadas pela equipe de vistoria, conforme segue:

23.3.3. Ocorrerá, ainda, a verificação de:

I - Comprovação de boas práticas de manipulação de alimentos.

II - Existência de, no mínimo, dois computadores para atendimento aos beneficiários;

III - Ambiente com equipamento(s) de ar(es)-condicionado(s) suficiente(s) para garantir o bem-estar dos beneficiários durante o horário de atendimento;

IV - Estrutura física em alvenaria, com acessibilidade e banheiros adaptados.

Isto posto, considerando que os aspectos avaliados durante vistoria "in loco" estão em harmonia com o INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, bem como levaram em consideração os parâmetros das normativas acima mencionadas, visando garantir a segurança alimentar, proteção contra incêndio e pânico, bem como a acessibilidade dos ambientes a todos os beneficiários. Considerando ainda o conteúdo do Relatório Fotográfico, no aspecto de instalações prediais, a empresa T M SILVA LTDA - SABOR PARAENSE, **NÃO ATENDE** aos requisitos estabelecidos no edital.

É o relatório.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
IMAGEM	DESCRIÇÃO

## ASPECTOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO



Imagens 01, 02, 03 e 04 - áreas gerais do estabelecimento.

**2.1 - Revestimentos de piso, parede e teto devidamente conservado:** No momento da visita identificou-se que na área de refeitório apresentava alguns pontos de piso sem cerâmica, isto posto conforme a RDC 216/2004, no item 4.1.3:



imagem 05 - área de atendimento/refeitório.

4.1.3 As instalações físicas como piso, parede e teto devem possuir revestimento liso, impermeável e lavável. Devem ser mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outros e não devem transmitir contaminantes aos alimentos.

**Solução:** Realizar inspeções periódicas para identificar desgastes, rachaduras ou infiltrações.



13 de mai. de 2025 12:03:52  
8.79945701S 63.87953057W  
3484 Rua Miguel Calmon  
Cohab  
Porto Velho  
Rondônia  
#Sabor Paraense



13 de mai. de 2025 12:03:57  
8.79946249S 63.87954344W  
3484 Rua Miguel Calmon  
Cohab  
Porto Velho  
Rondônia  
#Sabor Paraense

Imagens 06 e 07 - área de atendimento/refeitório.

**2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras (item 4.1.9 RDC 216/04):**

Observou-se que na área de atendimento/refeitório, a instalação elétrica encontrava-se em divergência ao que estabelece a RDC 216/2004 em seu item 4.1.

**4.1.9** As instalações elétricas devem estar embutidas ou protegidas em tubulações externas e íntegras de tal forma a permitir a higienização dos ambientes.

**Solução:** Corrigir fiação exposta com conduites adequados e realizar reparo no ar-condicionado;

**4.2 Portas, janelas e exaustores com fechamento automático e telas milimetradas:** A porta de entrada da Área de Preparo não possui sistema de fechamento automático e caso seja mantida aberta, deve ter tela milimetrada, além de não estar devidamente ajustada ao batente. No momento da visita, observou-se que a porta encontrava-se desalinhada, com vãos visíveis entre a estrutura e o batente, o que pode facilitar a entrada de vetores e pragas urbanas do ambiente do refeitório para a cozinha. Dessa forma, a situação está em desacordo com o que determina a RDC nº 216/2004:



Imagen 08 - áreas de preparo e armazenamento.

4.1.4 As portas e as janelas devem ser mantidas ajustadas aos batentes. As portas da área de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotadas de fechamento automático. As aberturas externas das áreas de armazenamento e preparação de alimentos, inclusive o sistema de exaustão, devem ser providas de telas milimetradas para impedir o acesso de vetores e pragas urbanas. As telas devem ser removíveis para facilitar a limpeza periódica.

**Solução:** Instalar molas hidráulicas ou dobradiças com fechamento automático em portas e para casos onde fique aberta, deve dispor de tela milimetrada.



Imagen 09 - áreas de preparo e armazenamento.

**4.5 Ausência de objetos em desuso e animais:** foram encontrados na área de preparação vários objetos em desuso ou não relacionadas as atividades de preparo de alimentos, estando em desconformidade com o item 4.1.7 da RDC 216/2004:

4.1.7 As áreas internas e externas do estabelecimento devem estar livres de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente, não sendo permitida a presença de animais.

**Solução:** Retirar os objetos em desuso da área de preparo e armazenamento.



Imagens 10 e 11 - áreas de preparo e armazenamento.

**4.7 Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras:** Observou-se na parede os fios estavam expostos, conforme RDC 216/2004:

4.1.9 As instalações elétricas devem estar embutidas ou protegidas em tubulações externas e íntegras de tal forma a permitir a higienização dos ambientes.

**Solução:** Corrigir fiação exposta com condutores adequados; Garantir que todas as instalações sigam as normas da NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão).

**4.11 Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições:** Foram observados desgastes, e ou ferrugem em alguns móveis;

4.1.15 Os equipamentos, móveis e utensílios que entram em contato com alimentos devem ser de materiais que não transmitam substâncias tóxicas, odores, nem sabores aos mesmos, conforme estabelecido em

legislação específica. Devem ser mantidos em adequado estado de conservação e ser resistentes à corrosão e a repetidas operações de limpeza e desinfecção.

4.1.16 Devem ser realizadas manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios e calibração dos instrumentos ou equipamentos de medição, mantendo registro da realização dessas operações.

4.1.17 As superfícies dos equipamentos, móveis e utensílios utilizados na preparação, embalagem, armazenamento, transporte, distribuição e exposição à venda dos alimentos devem ser lisas, impermeáveis, laváveis e estar isentas de rugosidades, frestas e outras imperfeições que possam comprometer a higienização dos mesmos e serem fontes de contaminação dos alimentos.



13 de mai. de 2025 12:16:34  
8.79937907S 63.87961976W  
4759 Rua Nova Iorque  
Caladinho  
Porto Velho  
Rondônia  
#Sabor Paraense



13 de mai. de 2025 12:12:50  
8.79938242S 63.87957737W  
4768 Rua Nova Iorque  
Caladinho  
Porto Velho  
Rondônia  
#Sabor Paraense

Imagens 12 e 13 - áreas de preparo e armazenamento.

**Solução:** Faz-se necessário a limpeza e manutenção de equipamentos móveis e utensílios conforme RDC 216/04.



13 de mai. de 2025 12:03:17  
4759 Rua Nova Iorque  
Caladinho  
Porto Velho  
Rondônia



13 de mai. de 2025 12:04:53  
4768 Rua Nova Iorque  
Caladinho  
Porto Velho  
Rondônia

## 6. HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

- A cozinha/area de pregaro está desorganizado, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens devem ser armazenados em local limpo e **organizado**, de forma a garantir proteção contra contaminantes.
- Os alimentos armazenados nos freezers e refrigeradores estão adequadamente acondicionados e identificados, sendo que sua utilização deve respeitar o prazo de validade.;

<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO</p> <p><b>VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE</b></p> <p><b>A LICENÇA SANITÁRIA ABAIXO É AUTÉNTICA E FOI EMITIDA POR ESTA DIVISÃO</b></p> <p><b>LICENÇA SANITÁRIA</b></p> <p>CVISA Nº 15649/2023      VALIDADE: 14/02/2026</p> <p>A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º do Art.7º da Lei 1.562 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei Nº 2.305 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais nº 14.327 de 21 de outubro de 2016 e nº 14.453 de 04 de maio de 2016 expide a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa:</p> <p><b>RAZÃO SOCIAL: T M SILVA LTDA</b> NOME FANTASIA: SABOR PARAENSE</p> <p>CNPJ: 47.011.528/0001-20      INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14270461      Nº DO PROCESSO: 08.15649-800/2023</p> <p>ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON, 3484 COHAB, PORTO VELHO - RO</p> <p>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 09:00 AS 00:00      ÁREA OCUPADA: 150 M<sup>2</sup></p> <p>PROPIETÁRIO/RESP. LEGAL: THIAGO MIRANDA SILVA      CNPJ: 932.280.902-72</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL: VISTO DO CONSELHO:</p> <p>CÓDIGO RELAÇÃO DE ATIVIDADES E ECONOMIAS DE INTERESSE SANITÁRIO: RISCO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>5611-005</td> <td>Hotéis e Otels e outras economias especializadas em servir bebidas, com encartamento.</td> <td>MÉDIO</td> </tr> <tr> <td>4729-700</td> <td>Comércio varejista de bebidas</td> <td>MÉDIO</td> </tr> <tr> <td>5611-003</td> <td>Lanchonetes, casas de chá, de suco e similares</td> <td>MÉDIO</td> </tr> <tr> <td>5611-201</td> <td>Restaurantes e similares</td> <td>MÉDIO</td> </tr> </table> <p><b>CONDICIONANTES SANITÁRIAS</b></p> <p>1 - ATIVIDADE: CNAE: 53.20-20 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA ESTA DISPENSADA DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO</p> <p>2 - Atividade(s) econômica(s) classificada(s) como MÉDIO RISCO SANITÁRIO, e Licença Sanitária expedida por AUTO INSPEÇÃO (A) 18 de Dez. 14.327 de 21.10.2016.</p> <p>3 - A renovação da Licença Sanitária deve ser requerida em até 90 dias antes do seu vencimento (§ 2º do Art. 7º da Lei 1.562/2004).</p> <p>4 - Este documento deve permanecer exposto em local visível e de fácil acesso ao público.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Para Certificação de Autenticidade desse documento acesse o endereço <a href="http://visa.portovelho.ro.gov.br/autenticacao">http://visa.portovelho.ro.gov.br/autenticacao</a>, disponível no site do DVSA, e informe os dados solicitados juntamente com o código de autenticação: carth026</p> <p>Porto Velho, 17/02/2025 10:50:34</p> <p>Av. Jorge Teixeira , 1146 - Bairro Novo Porto Velho - Porto Velho - RO - Fone: 3901.2630 ou 0900.6470039</p> <p>Documento emitido em 17/02/2025 14:23:15 pelo Sistema CVISA</p>	5611-005	Hotéis e Otels e outras economias especializadas em servir bebidas, com encartamento.	MÉDIO	4729-700	Comércio varejista de bebidas	MÉDIO	5611-003	Lanchonetes, casas de chá, de suco e similares	MÉDIO	5611-201	Restaurantes e similares	MÉDIO	 <p><b>DEDETIZADORA VITÓRIA</b></p> <p><b>CLIENTE: T M SILVA LTDA</b></p> <p><b>ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON Nº 3484, COHAB / PORTO VELHO - RO</b> <b>CNPJ: 47.011.528/0001-20</b></p> <p>Este estabelecimento foi imunizado no dia 22/12/2024, com garantia de (06) Meses, tendo vencimento em: 22/06/2025 Alvará na vigilância sanitária nº 6625.</p> <p><b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES:</b></p> <p><b>DESINFECTAÇÃO</b> (X) BARATAS (X) CUPINS (X) FORMIGAS (X) ARANHAS (X)</p> <p><b>ESCRITÓRIOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PRODUTO USADO: K-Otífine      CE: 25       <ul style="list-style-type: none"> <li>- USO: Inseticida</li> <li>- GRUPO QUÍMICO: Inseticidas e Piretróides.</li> <li>- CLASSE: Inseticida</li> <li>- INDICAÇÃO DE USO: 100ml a cada 10 litros de água, pulverização manual.</li> <li>- AÇÃO TÓXICA: Difértilos sensíveis cutâneos (formigamento, entorpecimento e sensação de queimadura), hipersensibilidade, irritação.</li> <li>- ANTIDOTO E TRATAMENTO: Medicinação de apoio conforme os sintomas e sua intensidade, anti-histamínicos e tratamento sintomático.</li> </ul> </li> </ul> <p>TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 771 3733</p> <p><b>DESRATIZAÇÃO</b> (X) RATOS (X)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CARCINÓGENO: N</li> <li>- PRODUTO USADO: elevat bloco parafinado 20g/ 5g e laca peletizada envelopes de 25g.</li> <li>- NOME TÉCNICO: Brodifacoum</li> <li>- GRUPO QUÍMICO: Camarinas - composta de ação anticoagulante</li> <li>- USO: Inseticida para uso em ambientes domésticos.</li> <li>- INDICAÇÃO DE USO: Ratos-peles: 2g de laca peletizada ou 1 bloco parafinado de 20g para 5 - 10 mts.</li> <li>- Comendagem: aplicar 5 g de laca peletizada ou um mini bloco a cada 2 - 5 metros.</li> <li>- AÇÃO TÓXICA: Fragilidade capilar e hemorragia (acaimento do efeito)</li> <li>- ANTIDOTO E TRATAMENTO: Vitamina K1 e tratamento sistêmático. A administração de vitamina K1 só é indicada quando houver prolongamento do tempo de protrombina e/ou sangramento ativo.</li> </ul> <p>TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 0800 704-4304</p> <p>OFERECEMOS TAMBÉM OS SERVIÇOS DE DESCOPROLIZAÇÃO, DESCARRAPATIZAÇÃO, LAVAGEM DE CAIXAS D'ÁGUA, VENDAS E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS.</p> <p></p> <p>Químico responsável</p> <p></p> <p>Francisco</p> <p>Cuidar do ambiente é cuidar da saúde! Agradecemos sua preferência.</p> <p>End.: Rua Vitoria Regia, nº65623 Bairro: Jardim Eldorado.CNPJ: 17.219.675/0001-29      Alvará sanitário: 6625 Telefones:(69) 992428878/91295679/32282691 FRANCISCO BAHIA.</p>
5611-005	Hotéis e Otels e outras economias especializadas em servir bebidas, com encartamento.	MÉDIO											
4729-700	Comércio varejista de bebidas	MÉDIO											
5611-003	Lanchonetes, casas de chá, de suco e similares	MÉDIO											
5611-201	Restaurantes e similares	MÉDIO											

## 10. DOCUMENTAÇÃO

- alvará da vigilância sanitária.
- certificado de controle de vetores e pragas urbanas.
- alvará de funcionamento pela prefeitura.
- alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 5 de Setembro, nº 746, Centro, Porto Velho - RO



Nº 3522 / 2024

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR

DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO

Nome Empresarial	T M SILVA LTDA
Nome Fantasia	SABOR PARAENSE
CPF/CNPJ	47.011.528/0001-20
Inscrição Econômica	14270461
Endereço	Rua MIGUEL CALMON Nº3484 - COHAB - Porto Velho-RO CEP: 78807-835
Data Constituição	04/07/2022

ATIVIDADES

ATIVIDADE PRINCIPAL	5611291-RESTAURANTES E SIMILARES
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4723700-COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	5326202-SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

5611205-BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO

DO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE

ÁREA UTILIZADA	150,000
Publicidade	null

TEMPO DIÁRIO DE FUNCIONAMENTO/RÍGORE

Funcionamento por período	Horário Diurno	8,000
	Horário Noturno	6,000

DAS CONDICIONANTES DO FUNCIONAMENTO REGULAR

- I) Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.  
II) Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 14, § 2º da Portaria nº 200/2017.  
III) Caso da inspeção fiscalizada deva ser solicitada na sistema Empresa Fácil e poderá ser requerida independentemente da regularidade das obrigações tributárias (Art. 7º da Lei nº 11.590/2007), contudo a baixa da empresa com débitos importa responsabilidade solidária da empresária, sócios ou administradores e não impede que posteriormente sejam lançados tributos e penalidades devidamente devidos.

A CASSAÇÃO DO ALVARÁ IMPLICA NA IMPOSSIBILIDADE DO EXERCÍCIO DA MESMA ATIVIDADE ECONÔMICA PELO PRAZO DE UM ANO.

Local e Data de Expedição:Porto Velho - Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2024. Validade: 29/12/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço <http://www.portovelho.ro.gov.br> através da Chave de Verificação: 46195294, ou com a utilização do QR Code no painel superior deste Alvará.



ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COORDENADORA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - AVCIP

PROCESSO: [PSCIP672a2480de359](#)

CERTIFICAMOS QUE O ESTABELECIMENTO ABUSO DISCRIMINADO FOI VISTORIZADO E APROVADO, TODO DE ACORDO COM A LEI 3.924 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.425 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 E INSTRUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES.

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Nome	Área	Cidade
SABOR PARAENSE 2	150,00m²	Porto Velho-RO
RUA MIGUEL CALMON	3484	COHAB

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial	Nome Fantasia
T M SILVA LTDA	SABOR PARAENSE

CNPJ/CPF: 47.011.528/0001-20

47094.00000471012023/1

ATIVIDADES

CNAE	Ocupação Usu	Descrição	Risco de Incêndio (Milhares)
5611-2/01 (0)	Local de Reunião de Público	Restaurantes e similares	300
4723-7/00 (C-2)	Comercial	Comércio varejista de bebidas	500
5320-2/02 (D-1)	Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Serviços de entrega rápida	400
5611-2/03 (F-8)	Local de Reunião de Público	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	300

Unidade de Atendimento

Seção de Atividades Técnicas - Porto Velho (SAT/PVH)

Vistoriado por

0071-7

Este AVCIP deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público. VÁLIDO ATÉ **23/12/2025**

E é obrigação do responsável pelo uso, da edificação ou área de risco, a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, estando sujeito às sanções previstas na Lei 3.924 de 17 de outubro de 2016 (caso de multa, suspensão, embargo e outorga) o responsável que causar danos, seja qual for a natureza desse dano, ao incêndio ou ao pânico instalados ou que fazem parte da edificação.



SicCAT - 03/05/2025 10:18:55

Base legal: Termo de Referência e Edital de Chamamento Público nº 072/2024/CEL/SUPEL/RO

O objetivo da visita foi alcançado:

SIM ( X )

NÃO ( ) Motivo: \_\_\_\_\_.

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEAS

	Nome	Matrícula
Tainá	Cristina Borges de Lima	*****743
	Cristiano Silveira Nobre	*****405
	Fabrício Brito dos Santos	*****601

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através da Portaria nº 829 de 29 de abril de 2025 0059694746.

Porto Velho, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Silveira Nobre, Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAINA CRISTINA BORGES DE LIMA , Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BRITO DOS SANTOS , Assessor(a)**, em 29/05/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060161281** e o código CRC **3B08733D**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0026.006627/2023-81

SEI nº 0060161281